



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.270 de 21 de março de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.330/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 103.926,35 (cento e três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0858.1.437.00		
Ficha	1265	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		27.813.0837.1.415.00		
Ficha	1270	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		27.813.0843.1.421.00		
Ficha	1273	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.071,86
Classificação		27.813.0853.1.427.00		
Ficha	1276	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 35.678,95
Classificação		27.813.0853.1.428.00		
Ficha	1279	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 16.724,57
Classificação		27.813.0853.1.429.00		
Ficha	1282	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.180,40
Classificação		27.813.0853.1.441.00		
Ficha	1285	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 31.811,17
Classificação		27.813.0853.1.458.00		
Ficha	1288	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.459,40
Total				R\$ 103.926,35

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	820	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 103.926,35
Total				R\$ 103.926,35

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2024.

Município de Presidente Prudente, 21 de março de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração